



EDITAL DE RENOVAÇÃO E REMANEJAMENTO DE BOLSAS - PPGCA N° 01/2021 - RETIFICADO

Edital de Renovação de Bolsas de Mestrado 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o edital para renovação de bolsas no ano de 2021, dos discentes contemplados com bolsa em 2019.2 e 2020.1, conforme as disposições contidas na **NORMATIVA 01/2018** do Colegiado/PPGCA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 12 de fevereiro de 2021** (ANEXO III), exclusivamente por meio eletrônico para processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br (PDF único com todos os documentos anexados);

- a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Edital de renovação de bolsa de mestrado - 2021”

1.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por Correios;

1.3 Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter dedicação exclusiva no Programa;
- c) Ter sido contemplado com bolsa no semestre 2019.2 ou 2020.1.

2. DOS CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os discentes bolsistas deverão cumprir todos os compromissos e atribuições listados na **NORMATIVA 01/2018**:

- a) Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;
- b) Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado;
- c) Não ter reprovação em disciplina do PPGCA, sob pena de cancelamento da bolsa;
- d) Submeter pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos com qualis B1, A2 ou A1 na área de Agrárias I, com coautoria de Professor Permanente do PPGCA, durante a vigência da bolsa;
- e) Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com



publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA;

- f) Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa com dedicação exclusiva;
- g) Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa (entre julho de 2019 e fevereiro de 2021);

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados em renovar a bolsa deverão enviar via e-mail (arquivo em PDF com documentos digitalizados) os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Check list preenchido e documentos comprobatórios do item 2.1 (ANEXO II);

3.2 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido;

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO III e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA;

4.2 O resultado consistirá em uma lista contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa;

5. DOS RECURSOS

5.1 Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, ao Colegiado do Programa via e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br;

5.2 A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO III.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Candidatos que não cumprirem os critérios de renovação de bolsas regidos pela **NORMATIVA 01/2018** terão suas bolsas recolhidas e remanejadas para o edital de bolsas de ampla concorrência de 2021.1.

6.2 Os discentes que tiverem a bolsa recolhida poderão concorrer no edital de bolsas de ampla concorrência de 2021.1, desde que atendidas as normas estabelecidas no referido edital.

6.3 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



Bom Jesus (PI), 10 de fevereiro de 2021.

Rafael de Souza Miranda

Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda

Coordenador do PPGCA